



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE POCINHOS
CASA "JOSE ODILON DE BRITO"
Rua: Getúlio Vargas, nº 32 – Centro – Pocinhos/PB.
CNPJ Nº 10.743.268/0001-77

APROVADO

15 / 08 / 2022
DATA

ASSINATURA

REQUERIMENTO Nº. 039/2022.

AUTOR: HENRIQUE HERMÍNIO DE ALBUQUERQUE

ASSUNTO: Solicita a Prefeita Eliane Galdino que envie um Projeto de Lei para esta casa, que visa aprimorar a inteligência emocional dos alunos na rede municipal de ensino.

Requer na forma regimental, depois de ouvido o plenário que, se aprovado, seja enviada cópia do presente à Prefeita **Eliane Moura dos Santos Galdino**.


JUSTIFICATIVA:

Assim como prevê o Artigo 3º do ECA (Estatuto da Criança e do Adolescente), deve-se facultar o desenvolvimento físico, mental, moral, espiritual e social em condições de liberdade e dignidade. É importante que a escola promova o desenvolvimento emocional dos alunos para trabalhar assuntos conflitantes muito frequentes na geração atual, como bullying, depressão, uso de drogas, gravidez na adolescência, entre outros presentes na sociedade moderna.

Desta forma, eles poderão lidar com situações como essas e assumir a responsabilidade diante de suas escolhas e, com o tempo, tais problemas passam a diminuir dentro do contexto escolar e da própria sociedade. Tendo como resultados positivos: a integração entre os alunos, os adultos, os adultos que se transformarão e cidadãos dignos de uma cultura.

Por tudo que foi exposto, solicito o apoio dos meus nobres colegas, para que possamos aprovar esse Requerimento.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pocinhos, em 01 de Agosto de 2022.


HENRIQUE HERMÍNIO DE ALBUQUERQUE
VEREADOR